



Prefeitura do Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

PORTARIA N.º 652, DE 28 DE NOVEMBRO DE 2023.

SÚMULA: Dispõe sobre a concessão de Avanço na Carreira a servidora pública municipal ocupante do Cargo de Emprego Público.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 10 da Lei Municipal n.º 1439, de 28 de agosto de 2014, e Processo Digital sob o n.º 6460/2023,

RESOLVE

Art. 1.º Conceder **AVANÇO NA CARREIRA**, a servidora abaixo relacionada, resultante da participação em cursos, treinamentos, seminários ou palestras, cujo conteúdo programático guarde afinidade com as atribuições do emprego público e contribua para o aperfeiçoamento das tarefas desempenhadas do Município de Pato Bragado, sendo:

MATRÍCULA FUNCIONAL	FUNCIONÁRIO	CARGO	NOVO NÍVEL
45802/3	Iraci Weber	Agente Comunitário de Saúde	11

Art. 2.º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 28 de novembro de 2023.


John Jeferson Weber Nodari
PREFEITO EM EXERCÍCIO

PUBLICADA NO DIÁRIO OFICIAL
eletrônico Nº 2971
de 28/11/23 Fl. *1*
Visto *[assinatura]*